

PORTARIA Nº 30/2024, de
15 de agosto de 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO NO AMBITO DA SERVENTIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições da legislação vigente

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Fernando Torresi de João Antônio, brasileiro, casado, advogado, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, residente e domiciliado na Rua Luiz Ribeiro Salgado, nº 25, nesta cidade de Fartura/SP, lotado no cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, o equivalente a 1 (um) período de licença prêmio compreendido entre 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2024, observadas as disposições do Art. 121 da Lei Complementar nº 04, de 09/03/2009.

Art. 2º A Licença Prêmio poderá ser gozada conforme programação prévia da Administração para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância ao princípio da supremacia do interesse público, observada a legislação vigente.

P. Único. A administração deverá baixar expediente competente para estabelecer as datas de concessão de gozo da licença prêmio concedida por força do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
15 de agosto de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-